



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo


ATO DA MESA Nº 39/80


Dispõe sobre a dilação de prazo para a composição dos Blocos Parlamentares.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Mococa, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nr. 6.767 de 20 de dezembro de 1979, RESOLVE:-

Artigo 1º - O artigo 2º do Ato da Mesa 37/80, de 06 de fevereiro de 1980, passa a ter a seguinte redação: "Os integrantes dos Blocos Parlamentares, por seu líder, encaminharão à Mesa da Câmara, por escrito até o dia 28 de novembro do corrente ano, cópia da Ata de sua constituição."

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Mesa da Câmara Municipal de Mococa, 08 de setembro de 1980.


Fernando Cesar Boarati
Presidente


Leércio Francisco
1º Secretário